

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área da Comunicação, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Maria Clara Henriques Fernandes;
- b) Maria de Fátima da Cruz Ferreira;
- c) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.

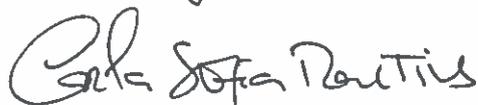
**II. Candidatos excluídos**

- a) Ana Raquel Tavares Moreira<sup>i</sup>;
- b) Ana Sofia da Rocha Monteiro<sup>ii</sup>;
- c) Ana Sofia Silva Vieira<sup>iii</sup>;
- d) Beatriz Pereira Rodrigues<sup>iv</sup>;
- e) Diana Marisa da Silva Rafael<sup>v</sup>;
- f) Francisco Manuel Pereira Cruz<sup>vi</sup>;
- g) Sofia Vanessa Medina Andrade<sup>vii</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,

  
1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



*' Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*

*ii Não entregou formulário de candidatura, nos termos do ponto 13.2, do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio, não entregou comprovativo da avaliação de desempenho dos três últimos anos, nos termos do ponto 13.3., alínea e), do referido Aviso, nem indicou para qual ou quais vagas abertas pelo referido Aviso estaria a concorrer.*

*iii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio. Acresce que não preencheu o ponto 7 do formulário de candidatura, nos termos do ponto 13.2. do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*

*iv Não possui as habilitações literárias exigidas para concorrer ao presente procedimento, violando o previsto no ponto 8, alínea g), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio. Acresce que o formulário de candidatura não está assinado, não está datado, não tem a sua morada completa, nem indica se é titular de relação de emprego público, o que viola o ponto 13.2. do referido Aviso.*

*v Não entregou o formulário de candidatura, nem a demais documentação exigida e prevista nos pontos 13.2. e 13.3 do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*

*vi Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio..*

*vii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*





Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área da Cultura, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Filipa Isabel da Luz Veiga;
- b) Maria Clara Henriques Fernandes;
- c) Tânia Isabel Domingos Parrinha;
- d) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso;

**II. Candidatos excluídos**

- a) Ana Sofia Melão Ferreira Miguel Gilde<sup>i</sup>;
- b) Ana Sofia da Rocha Monteiro<sup>ii</sup>;
- c) Ana Sofia Silva Vieira<sup>iii</sup>;
- d) Beatriz Pereira Rodrigues<sup>iv</sup>;
- e) Diana Marisa da Silva Rafael<sup>v</sup>;
- f) Maria do Carmo Rosa Nunes<sup>vi</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,

1.º Vogal Efetivo do Júri,

2.º Vogal Efetivo do Júri,

---

*' Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107, de 9 de maio.*

*" Não entregou formulário de candidatura, como exigido no ponto 13.2, do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio, não entregou comprovativo da avaliação de desempenho dos três últimos anos, como exigido no ponto 13.3., alínea e), do referido Aviso, nem indicou para qual ou quais vagas estaria a concorrer quando, através do já referido Aviso foi aberto procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de quatro postos de trabalho diferentes.*

*''' Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107, de 9 de maio. Acresce que não preencheu o ponto 7 do formulário de candidatura, o que viola o previsto no ponto 13.2. do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*

*'' Não possui as habilitações literárias exigidas para concorrer ao presente procedimento, violando o previsto no ponto 8, alínea g), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio. Acresce que o formulário de candidatura não está assinado, não está datado, não tem a sua morada completa, nem indica se é titular de relação de emprego público, o que viola o ponto 13.2. do referido Aviso.*

*^ Não entregou fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, em cumprimento do previsto no ponto 13.3., alínea c), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.*

*^' Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107, de 9 de maio.*



Handwritten signature and initials, possibly 'CR.' and 'AD'.

Freguesia  
Santo António  
Lisboa

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área do Licenciamento, Comércio e Turismo (Ref.º C), publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

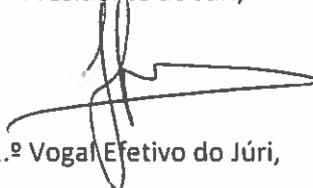
- a) Tânia Isabel Parrinha;
- b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso;
- c) Susana Maria Godinho Santos.

**II. Candidatos excluídos**

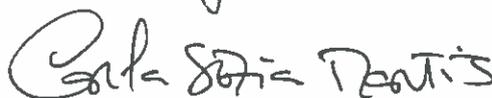
- a) Andrea Cláudia Sousa Parada<sup>1</sup>;
- b) Diana Marisa da Silva Rafael<sup>1</sup>;
- c) Maria do Carmo Rosa Nunes<sup>1</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



---

<sup>1</sup> Não preencheu corretamente o formulário de candidatura, não esclarecendo se estava a concorrer à vaga aberta para o lugar de assistente técnico na área do Licenciamento, Comércio e Turismo, referência C ou D; não preencheu o ponto sete do formulário de candidatura, a declarar que reúne os requisitos "previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro,

---

*alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril”; não juntou cópia do documento de identificação, nem certificado de habilitações do décimo segundo ano. As omissões em causa violam os pontos 13.2. e 13.3., alíneas a) e c), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.*

*ii Não entregou fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade, nos termos do ponto 13.3, alínea c), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.*

*iii Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.*



Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de assistente técnico para a área do Licenciamento, Comércio e Turismo (Ref.º D), publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

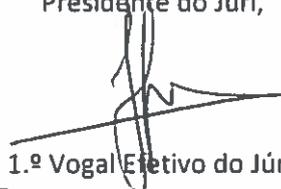
- a) Tânia Isabel Domingos Parrinha;
- b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso;
- c) Tiago Manuel Ferraz Costa Oliveira Lopes.

**II. Candidatos excluídos**

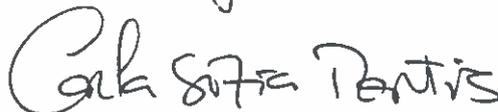
- a) Andrea Cláudia Sousa Parada<sup>1</sup>;
- b) Diana Marisa da Silva Rafael<sup>1</sup>;
- c) Maria do Carmo Rosa Nunes<sup>1</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



---

<sup>1</sup> Não preencheu corretamente o formulário de candidatura, não esclarecendo se estava a concorrer à vaga aberta para o lugar de assistente técnico na área do Licenciamento, Comércio e Turismo, referência C ou D; não preencheu o ponto sete do formulário de candidatura, a declarar que reúne os requisitos "previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, se for o caso, os requisitos

---

exigidos na subalínea v), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril"; não juntou cópia do documento de identificação, nem certificado de habilitações do décimo segundo ano. As omissões em causa violam os pontos 13.2. e 13.3., alíneas a) e c), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

<sup>ii</sup> Não apresentou formulário em cumprimento do ponto 13.2, nem os documentos previstos no ponto 13.3. do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

<sup>iii</sup> Não entregou certificado de habilitações literárias a comprovar a conclusão do 12.º ano, não fazendo, portanto, prova de possuir as habilitações literárias exigidas para o presente procedimento, sendo certo que não é possível substituir as habilitações exigidas por outras, nos termos do ponto 8, alínea g), conjugado com o ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

Handwritten signature and initials, possibly 'A. R.', located in the bottom right corner of the page.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área da Manutenção e Espaço Público, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Ana Raquel Figueira;
- b) João Pedro Pires Mesquita;
- c) Sónia Isabel Caldeira Romero.

**II. Candidatos excluídos**

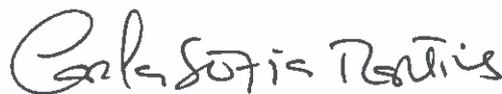
- a) César Alexandre de Carvalho Rodrigues Dâmaso Ferreira<sup>1</sup>;
- b) Eliana Antunes Bugalho<sup>2</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



<sup>1</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

<sup>2</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nem avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos nos termos do ponto 13.3., alíneas a) e e), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área da Limpeza Urbana, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Filipa Cipriano Mendes;
- b) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.

**II. Candidatos excluídos**

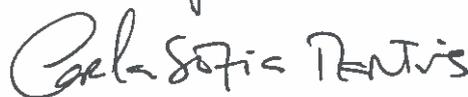
- a) António Filipe Ribeiro Nunes<sup>1</sup>;
- b) César Alexandre de Carvalho Rodrigues Dâmaso Ferreira<sup>2</sup>;
- c) Eliana Antunes Bugalho<sup>3</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



<sup>1</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

<sup>2</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

<sup>3</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nem avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos nos termos do ponto 13.3., alíneas a) e e), do Aviso n.º 5108/2017, de 9 de maio.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área da Cultura, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

- a) Ana Sofia Melão Ferreira Miguel Guilde;
- b) Maria de Fátima Matos Alves Rodrigues Teixeira;
- c) Sofia Mafalda de Almeida Baltazar e Knapic.

**II. Candidatos excluídos**

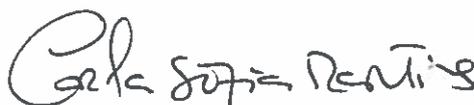
- a) Marta Martins da Silva Berhan da Costa<sup>1</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



---

<sup>1</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.

Procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira e categoria de técnico superior para a área da Comunicação, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio

**Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2017, dela fazendo parte integrante**

**I. Candidatos admitidos**

a) Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso.

**II. Candidatos excluídos**

a) Ana Raquel Tavares Moreira<sup>1</sup>;

b) Eliana Antunes Bugalho<sup>2</sup>;

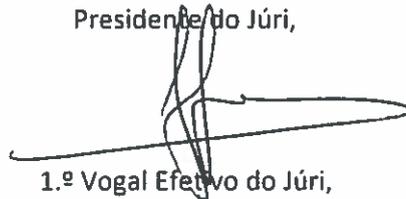
c) Hugo Tiago Infante Batoca dos Reis<sup>3</sup>;

d) Paula Teresa Maia Fonseca Costa Correia Ribeiro<sup>4</sup>;

e) Pedro Miguel Henriques Martins<sup>5</sup>.

Lisboa, 20 de junho de 2017

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



<sup>1</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos do ponto 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.

<sup>2</sup> Não entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nem avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos, nos termos do ponto 13.3., alíneas a) e e), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.

---

<sup>iii</sup> Não declarou, no formulário de candidatura, reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos do ponto 13.2. do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.

<sup>iv</sup> Não declarou, no formulário de candidatura, reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nem entregou documento comprovativo de certificado de habilitações literárias, nos termos dos pontos 13.2. e 13.3., alínea a), do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio, respetivamente.

<sup>v</sup> Não completou o ponto 1 do formulário de candidatura, relativamente à morada, nem referiu se é, ou não, titular de relação jurídica de emprego público, nos termos do ponto 13.2. do Aviso n.º 5107/2017, de 9 de maio.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the bottom right corner of the page.